



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 331, de 20 de dezembro de 2021

Revoga dispositivos do Decreto nº 288/2021, que estabeleceu medidas para a implementação de ações de enfrentamento da pandemia decorrente da propagação do vírus Sars-Cov-2, causador da patologia Covid-19, no âmbito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “n” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando os recentes boletins emitidos pela Secretaria da Saúde, de acordo com os quais as taxas de contágio da patologia Covid-19 têm sido mínimas e o número de pacientes ativos da doença também reduzido,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados o inciso I do artigo 1º e o artigo 4º do Decreto nº 288, de 17 de novembro de 2021, relacionados à capacidade de público em eventos, como medida de enfrentamento da pandemia decorrente da propagação do vírus Sars-Cov-2, causador da patologia Covid-19, no âmbito do Município de Toledo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 332, de 20 de dezembro de 2021

Altera o Decreto nº 771/2020, que estabeleceu critérios e formas de reposição do trabalho por servidores municipais, em razão da suspensão das atividades por eles exercidas, decorrente das ações para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “n” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando a solicitação formulada, nesta data, pela Secretária de Recursos Humanos do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 771, de 3 de abril de 2020, que estabeleceu critérios e formas de reposição do trabalho por servidores públicos municipais, em razão da suspensão das atividades por eles exercidas, decorrente das ações para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** - ...

I - formação de Banco de Horas “Negativo”, para reposição até 31 de dezembro de 2022, conforme programação e organização de cada Secretaria;

...

Art. 2º - ...

...

§ 2º - As horas devidas pelo servidor em decorrência da formação do Banco de Horas “Negativo” deverão ser integralmente trabalhadas até o dia 31 de dezembro de 2022, sob pena de descontar-se na folha de pagamento referente ao mês de janeiro de 2023 as horas eventualmente em débito.

...

§ 4º - O servidor que possui saldo de Banco de Horas “Negativo” poderá solicitar o respectivo desconto, em até 12 (doze) parcelas, na folha de pagamento, mediante requerimento próprio.

...”



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 21 de dezembro de 2021

Edição nº 3.103

Página 2 de 36

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 333, de 20 de dezembro de 2021

Altera o Decreto nº 692/2019, que outorgou permissão de uso de espaço físico no Aeroporto Municipal “Luiz Dalcanale Filho” à empresa **Planix Transporte e Logística Ltda.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “j” do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/1990,

considerando o contido no Pedido de Providências 14 - AERO-SBTD/2021, de 17 de dezembro de 2021, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município;

considerando que, de acordo com a Cláusula Quinta, Subcláusula Terceira, do Contrato nº 003/2019-SDE, o reajuste do valor da permissão é efetuado com base na variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ocorrida entre outubro/2020 a outubro de 2021, que totalizou o percentual de 12,07%,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 692, de 4 de dezembro de 2019, que outorgou permissão de uso de espaço físico no Aeroporto Municipal “Luiz Dalcanale Filho” à empresa **Planix Transporte e Logística Ltda.**, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** - ...

...

III - pagar ao Município de Toledo, pela permissão de uso da área descrita no artigo 1º deste Decreto, a partir de janeiro de 2022, a importância mensal de R\$ 1.387,76 (um mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), com vencimento no 10º dia do mês subsequente ao vencido.

...

Parágrafo único - O valor referido no inciso III do *caput* deste artigo será reajustado no mês de janeiro de 2023 com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado durante o ano de 2022, e assim, sucessivamente, em cada ano.

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAURI RICARDO REFFATTI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 334, de 20 de dezembro de 2021

Altera o Decreto nº 447/2018, que outorgou permissão de uso de dependências do Aeroporto Municipal “Luiz Dalcanale Filho” a empresas, visando à implantação e à manutenção de linha aérea regular em Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 21 de dezembro de 2021

Edição nº 3.103

Página 3 de 36

que preceituam a alínea “j” do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando o contido nos Pedidos de Providências 13 e 15 - AERO-SBTD/2021, de 17 de dezembro de 2021, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município;

considerando que, de acordo com a Cláusula Quarta, Subcláusula Terceira, do Contrato nº 001/2018-SDE, o reajuste do valor da permissão de espaços para a empresa Azul Linhas Aéreas Brasileiras é efetuado com base na variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ocorrida entre outubro/2020 e outubro/2021, que totalizou o percentual de 12,07%;

considerando o contido no Ofício nº HDQDR264/21, da Empresa Azul Linhas Aéreas Brasileiras, que informa que a MS Empresa de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. ME será a prestadora dos serviços de rampa (atividade de manuseio de bagagens e cargas embarcadas e desembarcadas) nos voos da Companhia Aérea na cidade de Toledo;

considerando o Contrato nº 004/2021-SDE, a ser celebrado entre o Município de Toledo e a MS Empresa de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. ME,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 447, de 3 de dezembro de 2018, que outorgou permissão de uso de dependências do Aeroporto Municipal “Luiz Dalcanale Filho” a empresas, visando à implantação e à manutenção de linha aérea regular em Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** - ...

...

II - à MS Empresa de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 03.040.633/0001-11, com sede na Av. Italo Weber, s/n, Bairro Santos Dumont, em Cascavel, PR, para a prestação de serviços de handling à Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A., uma área para check-out, com 6,78m² (seis metros e setenta e oito decímetros quadrados).

§ 1º - Pela permissão de uso das dependências descritas nos incisos e alíneas do *caput* deste artigo, as permissionárias pagarão ao Município de Toledo, a partir de janeiro de 2022, os seguintes valores mensais:

I - a Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A., a importância de R\$ 876,12 (oitocentos e setenta e seis reais e doze centavos);

II - a MS Empresa de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. ME, a importância de R\$ 192,95 (cento e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

...

§ 4º - Os valores referidos nos incisos do § 1º deste artigo serão reajustados no mês de janeiro de 2023 com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado durante o ano de 2022, e assim, sucessivamente, em cada ano.

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAURI RICARDO REFFATTI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 335, de 20 de dezembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 88, de 17 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 51.384,74 (cinquenta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-073 TRANSPORTE ESCOLAR / PRÉ-ESCOLA

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	259,06
05920 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	259,06

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-085 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	324,08
07300 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	324,08

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-140 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.655,00
10820 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	3.655,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-141 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.146,60
10890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.146,60

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-156 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	42.000,00
13560 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	42.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	51.384,74
--	------------	------------------

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, no orçamento da administração direta, os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-068 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	259,06
04870 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	259,06



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 21 de dezembro de 2021

Edição nº 3.103

Página 5 de 36

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.5-083 EDIFICAÇÕES P/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 324,08
07210 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%.....R\$ 324,08

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-140 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.146,60
10760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 5.146,60

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-155 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICOR\$ 45.655,00
13160 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)R\$ 45.655,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 51.384,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

PORTARIA Nº 621, de 20 de dezembro de 2021

Nomeia **Jeciane Ferreira Lima** no cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Jeciane Ferreira Lima** no Concurso Público nº 01/2019, para o cargo de Assistente em Administração I;

considerando a necessidade de suprir vaga decorrente de exoneração de servidora ocupante do cargo de Assistente em Administração I,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **Jeciane Ferreira Lima** no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **21 de dezembro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 21 de dezembro de 2021

Edição nº 3.103

Página 6 de 36

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 622, de 20 de dezembro de 2021

Constitui Comissão para realizar estudos de Instruções Normativas para acesso a vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 1363/2021-SMED, de 13 de dezembro de 2021, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão para realizar estudos e apresentar proposta de Instruções Normativas para acesso a vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil, composta pelos seguintes membros:

- I - Angela Silvana Kolberg, representante do Sistema Municipal de Ensino;
- II - Eliana de Fátima Buzin, representante do Conselho Municipal de Educação - CME/Toledo;
- III - Rosemeri Maria Hentz Soares, representante da Secretaria Municipal da Educação - SMED;
- IV - Lineu Wutzke, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- V - Leila de Souza Boeno, representante dos Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil;
- VI - Edilaine Ortiz Condé de Souza, representante dos Professores dos Centros Municipais de Educação Infantil;
- VII - Micheli Cristine Schneider de Moura, representante do Serviço Social da Secretaria Municipal da Educação; e
- VIII - Silvana Correa da Silva, representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 623, de 20 de dezembro de 2021

Exclui gratificação atribuída a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 303/2021-SMST, de 16 de dezembro de 2021, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluída, a contar **desta data**, a gratificação correspondente à FG 03 – Agente de Proteção da Aviação Civil (APAC), concedida ao servidor Wilson Vieira Lima, na Secretaria de Segurança e Trânsito do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 21 de dezembro de 2021

Edição nº 3.103

Página 7 de 36

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 624, de 20 de dezembro de 2021

Constitui Comissão Especial de Mobilização e Divulgação para a organização da Conferência Nacional de Educação - CONAE - Etapa Municipal, no ano de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 1389/2021-SMED, de 16 de dezembro de 2021, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de Mobilização e Divulgação - CEMD para a organização da Conferência Nacional de Educação - CONAE 2022 - Etapa Municipal, no ano de 2022, composta pelos seguintes membros:

I - representantes do Fórum Municipal de Educação - FME/Toledo:

a) Francy Rodrigues da Guia Nyamiem; e

b) Marilene Galdino Camillo;

II - representante do Conselho Municipal de Educação - CME/Toledo: Eliana de Fátima Buzin;

III - representantes da Secretaria Municipal da Educação - SMED:

a) Alexssandro Morgenroth;

b) Julio Cesar Braun;

c) Keli Meyer;

d) Luci Graciela Kuhn;

e) Silvia Felizardo; e

f) Solange Pierina Dalla Rosa;

IV - representantes do Núcleo Regional de Educação - NRE/Toledo:

a) Flavio Luis Gomes de Oliveira;

b) Franciele Gonçalves de Souza;

c) Gisele Minozzo dos Santos;

d) Helison Elconides dos Santos; e

e) Marcos Alexandre Simoka.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 628, de 21 de dezembro de 2021

Constitui Comissão Especial da Chamada Pública nº 007/2021, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das escolas e centros municipais de educação infantil (CMEIs) da rede pública municipal de ensino de Toledo e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, durante o ano de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 1.405/2021-SMED, de 21 de dezembro de 2021, da Secretaria da Educação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 21 de dezembro de 2021

Edição nº 3.103

Página 8 de 36

do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial da Chamada Pública nº 007/2021, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das escolas e centros municipais de educação infantil (CMEIs) da rede pública municipal de ensino de Toledo e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, durante o ano de 2022, composta pelos seguintes membros:

- I - Ligia Maria Leismann, como Presidente;
- II - Cleberson Gomes Lopes, como Vice-Presidente;
- III - Luci Graciela Kuhn, como Secretária;
- IV - Liliane Borges dos Reis Paludo; e
- V - Luciana Zabine de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o nº 225/2021, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 166 a 167), bem como o parecer jurídico (fl. 171), documentos os quais adoto como fundamento; **JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **CESAR LUIZ MARCON EIRELI ME, mantendo a sua INABILITAÇÃO.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 17 de dezembro de 2021.

MAURI RICARDO REFFATTI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2021

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ENDEREÇO: Rua João Negrão, nº 1251, Bairro Rebouças, CEP: 80.230-150

CIDADE: Curitiba **ESTADO:** Paraná

OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de Processo de Inexigibilidade, para comercialização em âmbito nacional e internacional, pela ECT à contratante de produtos postais, de serviços postais telemáticos e adicionais que são disponibilizados em Unidade de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também a carga em máquina de franquear, além de outros serviços disponibilizados pela Contratada. **VALOR MÁXIMO:** Estimativo de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) para os 12 meses. **PAGAMENTO:** Mensalmente, 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal, conforme comprovação do valor dos serviços prestados no período. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 12 (doze) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2021

PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre

CIDADE: Toledo **ESTADO:** PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma na Casa Abrigo Menino Jesus – Unidade I, localizado na Rua Mario Pudell, situado no imóvel denominado de Lote Urbano nº 969, da Quadra nº 4, da Subdivisão do Pouco nº 05, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR. Contemplando execução de rampas externas com área de 44,75 m², base para parquinho com área de 143,00 m², reforma de calçada externa com área de 87,36 m² e muro com área de 284,92 m². **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ 174.370,97 (Cento e setenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será feito em parcelas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 21 de dezembro de 2021

Edição nº 3.103

Página 9 de 36

mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pelo Fiscal da Obra, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O PRAZO de execução da obra será de 60 (sessenta) dias corridos após a emissão de Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1101/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma na Casa Abrigo Menino Jesus – Unidade I, localizado na Rua Mario Pudell, situado no imóvel denominado de Lote Urbano nº 969, da Quadra nº 4, da Subdivisão do Pouco nº 05, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR. Contemplando execução de rampas externas com área de 44,75 m², base para parquinho com área de 143,00 m², reforma de calçada externa com área de 87,36 m² e muro com área de 284,92 m². **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ 174.370,97 (Cento e setenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos). Contrato firmado em 17 de dezembro de 2021, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 121/2021.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços (material e mão de obra) de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água (caixas d'água e cisternas), com coleta de amostra da água e emissão de laudo de análises bacteriológicas e físico-químicas que comprovem a eficácia dos serviços e a potabilidade da água, visando atender às Secretarias de Administração (Cozinha e Patrimônio), Assistência Social e Proteção à Família, Cultura, Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Inovação e Turismo, Educação, Esportes e Lazer, Gabinete (Procon), Habitação Serviços e Obras Públicas, Infraestrutura Rural, Juventude, Saúde e Segurança e Trânsito, Funrebom, *sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/ Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020*, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 14 DE JANEIRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 153.150,20 (cento e cinquenta e três mil, cento e cinquenta reais e vinte centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de construção civil, hidráulico, metalúrgico, pintura e afins para atender pequenas obras nos prédios públicos pertencentes às Secretarias Municipais de Toledo, bem como, para atender o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros e o Fundo Municipal de Trânsito, *sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/ Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020*, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 17 DE JANEIRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.952.956,38 (seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em atuária para prestação de serviços de Assessoria e Elaboração de Avaliação/ Reavaliação Atuarial, do plano de benefícios oferecido aos servidores públicos do Município de Toledo, de modo a atender as disposições da Portaria nº 464/2018 publicada pelo Ministério da Fazenda, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 07 DE JANEIRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais).

AVISO DE ALTERAÇÃO II - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: serviços de oxigenoterapia domiciliar através da locação de aparelhos concentradores de oxigênio com kit backup, bem como todos os acessórios de oxigenoterapia em atendimento a Secretaria de Saúde de Toledo/PR, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, que estava suspensa, tem sua abertura reprogramada para o dia 13 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 13h30min, COM ALTERAÇÕES NO EDITAL. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13h30min do 13 DE JANEIRO DE 2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h30min do 13 DE JANEIRO DE 2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do 13 DE JANEIRO DE 2022. Município de Toledo-PR, em 20 de dezembro de 2021.
LUIS CARLOS FABRIS – PREGOEIRO.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 21 de dezembro de 2021

Edição nº 3.103

Página 10 de 36

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 002/2021 – FUNREBOM

A Comissão Permanente de Licitações, constituída por André Dalla Vecchia presidente e membros Luis Carlos Fabris e Gisele Zem dos Santos, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de reforma do Quartel Central do Corpo de Bombeiros de Toledo, localizado na Avenida Parigot de Souza, nº 3941, esquina com a Rua Guanabara, lote 01, quadra 1091, Bairro Jardim Santa Maria, neste município de Toledo/PR, anexo ao processo licitatório**; a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **JOAB LOURENÇO COSTA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 193.617,20 (cento e noventa e três mil seiscentos e dezessete reais e vinte centavos)**.

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 202.914,55 (duzentos e dois mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 17 de dezembro de 2021.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021

A Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Gisele Zem dos Santos, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de instalação de sistema de prevenção contra incêndio e de sistema de proteção contra descargas atmosféricas da Central de Triagem e Reciclagem de Materiais do Aterro Sanitário, localizada na Rodovia PR-317, situado no imóvel denominado de Parte Central dos Lotes Rurais nºs 27 e 28, da Parte Oeste do Perímetro "B", da Fazenda Britânia, situado na Sede deste Município de Toledo, Paraná, conforme projeto básico, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo**; decidiu **HABILITAR** a seguinte empresa:

- CONSTRUTORA ALINE LTDA;

- ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA;

- FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI;

- LEGO CONSTRUTORA EIRELI;

- PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 20 de dezembro de 2021.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 459/2018 nos termos da Cláusula Segunda> CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022. CLÁUSULA TERCEIRA: Para o período de prorrogação, sobre o valor atual do contrato, que é de R\$ 394.700,44 (trezentos e noventa e quatro mil e setecentos reais e quarenta e quatro centavos), será aplicado o reajuste de 10,25% (dez vírgula vinte e cinco por cento), referente a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado entre os meses de outubro de 2020 a setembro de 2021, conforme estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º da cláusula terceira do contrato, representando um acréscimo de R\$ 40.456,80 (quarenta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Termo aditivo firmado em 10 de novembro de 2021, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2018.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 21 de dezembro de 2021

Edição nº 3.103

Página 11 de 36

ERRATA

No extrato do 1º Termo de Aditivo por Apostilamento ao Termo de Fomento Nº 004/2021 (Imposto de Renda), celebrado entre o município de Toledo através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO - APAE, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 20 de dezembro de 2021, Edição 3.101, constatou-se a existência de equívoco na redação do referido extrato, tornando-se necessária a seguinte correção de modo que:

ONDE SE LÊ

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº **002/2021** (Imposto de Renda), de 16 de agosto de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.”

LEIA-SE

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº **004/2021** (Imposto de Renda), de 16 de agosto de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.”

Toledo, 20 de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Processo Administrativo Sanitário nº 026/2021

Auto de Infração: 21.172/2021

Autuado: Ivonete da Silva Farmácia -ME

CNPJ: 26.159.437/0001-66

Data da autuação: 22/10/2021

Data da decisão: 17/12/2021

Decisão final: Ante ao exposto, **JULGO PROCEDENTE** a infração sanitária objeto do Auto de Infração nº 21.172/2021, em que a Vigilância em Saúde autuou a **Ivonete da Silva Farmácia -ME – CNPJ 26.159.437/0001-66 - Endereço Avenida Senador Attilio Fontana, 3329 – Jardim Panorama**, pela violação do Art.63, incisos XXVIII da Lei Estadual nº 13.331 de 23 de novembro de 2001, c/c Art. 2º, art. 10, art. 14 da RDC nº 471/2021, Art. 2º, art. 3º, art. 15, art. 16 da RDC nº 22/2014, Art. 53, Art. 62, Portaria 344/98, classificando-a como **GRAVE** nos termos do Art. 48, inciso II do Código de Saúde do Paraná. Considerada a situação agravante identificada e a capacidade econômica do infrator aplico a penalidade de **MULTA no valor de 501 FCA (Fator de Correção e Atualização)**, com fundamento no Art. 62, parágrafo único, inciso II, do Código de Saúde do Paraná, cujo valor deverá ser revertido ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Toledo. Cumpra-se nos termos da lei, observando-se ao valor do FCA - Fator de Correção e Atualização estabelecido pelo Estado do Paraná para o ano de 2021. Após publicação no Diário Oficial do Município, intime-se o estabelecimento por termo de imposição de penalidade. Toledo-PR, em 17 de dezembro de 2021. Juliana Beux Konno/Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde/Portaria nº 358, de 03/07/2021.



A Secretaria Municipal da Educação torna pública a Lista de Famílias “NÃO LOCALIZADAS” e àquelas “INFORMADAS” e que não compareceram” ao chamamento para matrícula nos Centros Municipais de Educação Infantil realizado em 07 de dezembro de 2021. Depois de esgotadas as tentativas de contato através das informações prestadas pelas famílias no Ato de Solicitação de Vaga. CONVOCA-SE as famílias abaixo relacionadas para comparecerem à Secretaria Municipal da Educação, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para confirmar o interesse na vaga ofertada. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na exclusão da criança da Lista de Espera.

POLO 1 - REGIÃO DOS JARDINS COOPAGRO E SANTA MARIA:

CMEI Professora Cleusi Aparecida Berger; (Jardim Santa Maria)

CMEI Jenny Donaduzzi; (Jardim Tocantins)

CMEI Vó Tharcila; (Jardim Coopagro) Constantina Henkel; (Jardim Coopagro)

CMEI Rosane M. Peripolli Fontes. (Loteamento Orquideas)

NÃO LOCALIZADOS

Nº	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	DATA DA SOLICITAÇÃO DE VAGA	NOME DO RESPONSÁVEL
1.	NOAH HENRIQUE DA CRUZ DOS SANTOS	04/05/2021	26/10/2021	MILENA MAIARA DA CRIZ RAMALHO DOS SANTOS
2.	AURORA ASCANIO DA CUZ	28/01/2021	23/11/2021	TAINARA ASCANIO
3.	LUIS NICOLE SOARES DOS SANTOS	10/11/2019	29/10/2021	KAROLINE TEIXEIRA SOARES
4.	ISABELA BORGES BARBOSA	16/03/2020	16/11/2021	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR
(45) 3378-8301

educacao@toledo.pr.gov.br



EDUCAÇÃO. INCLUSÃO E EMANCIPAÇÃO.

AVISADOS E NÃO COMPARECERAM

Nº	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	DATA DA SOLICITAÇÃO DE VAGA	NOME DO RESPONSÁVEL
5.	KAUÊ MIGUEL ALVES DE MELO	07/04/2021	03/12/2021	EMILY GRAZIELA ALVES
6.	DAVI URIEL BRAVIN VIEIRA	10/10/2021	06/12/2021	ANGELICA MARA VIEIRA

POLO 2- REGIÃO DOS JARDINS GISELA E PORTO ALEGRE:

CMEI Cantinho Feliz (Vila Industrial);
CMEI Dalva Nogueira (Jardim Gisela);
CMEI Pingo de Gente (Jardim Gisela);
CMEI Karine (Jardim Concórdia);
CMEI em Construção São Pelegrino (Jardim Careli).

NÃO LOCALIZADOS

Nº	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	DATA DA SOLICITAÇÃO DE VAGA	NOME DO RESPONSÁVEL
1.	MARYA JULIA SILVA DO NASCIMENTO	15/12/2020	28/10/2021	CRISTIANE SILVA PIRES GONÇALVES
2.	DAVI BELLI	12/02/2021	10/11/2021	PATRICIA JOSIBEL MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR
(45) 3378-8301

educacao@toledo.pr.gov.br



TOLEDO
PREFEITURA



Secretaria
da Educação



EDUCAÇÃO, INCLUSÃO E EMANCIPAÇÃO.

3.	PEDRO ANTONIO SIMIONATO MENDES	03/08/2020	11/11/2021	PAMELA KARIN SIMIONATO
4.	CARLOS DANIEL DA SILVA	25/02/2020	28/10/2021	THAIS CAROLINE PIRES GONÇALVES
5.	PEDRO MIGUEL MINATTI DA SILVA	24/12/2019	30/11/2021	LETICIA MINATTI
6.	MARJORIE NICOLE ALMEIDA BORRE	29/04/2018	02/12/2021	CARLYMARI DE ALMEIDA SILVA
7.	KAIO JOAQUIM DE SOUZA BRASIL	29/12/2018	24/11/2021	JESSICA SILVA DE SOUZA

POLO 3 - REGIÃO DOS JARDINS EUROPA E SANTA CLARA, composto pelos CMEI's:

CMEI Professora Otília Stédile (Jardim Europa);
CMEI Katiúscia Gayardo (Jardim Europa);
CMEI Crescer e Aprender (Jardim Europa);
CMEI Rita Luciane Francescon (Loteamento Santa Clara);
CMEI Professora Ana Maria Zorzo Luckmann (Jardim das Laranjeiras);
CMEI em Construção Santa Clara/Pinheirinho (Loteamento Santa Clara)

NÃO LOCALIZADOS

Nº	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	DATA DA SOLICITAÇÃO DE VAGA	NOME DO RESPONSÁVEL
1.	ANA JULIA MARINHO DOS SANTOS LOPES	25/05/2018	26/11/2021	DANIELA BARBOSA LOPEZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR
(45) 3378-8301

educacao@toledo.pr.gov.br



2.	CALEBE NATHAN SOUZA	10/07/2018	02/12/2021	DAYANE CRISTHINE FARIAS
3.	ALANA FERNANDES MARTINS	30/04/2018	03/12/2021	KETLIN SUELEN FERNANDES

AVISADOS E NÃO COMPARECERAM

Nº	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	DATA DA SOLICITAÇÃO DE VAGA	NOME DO RESPONSÁVEL
4.	BERNARDO MIGUEL DE OLIVEIRA	13/02/2021	24/11/2021	ANA CARLA OLIVEIRA DOS SANTOS
5.	JULIANO GABRIEL MARINHO DOS SANTOS LOPES	29/09/2019	26/11/2021	DANIELA BARBOSA LOPES

POLO 4 - REGIÃO DA VILA PIONEIRA, VILA BOA ESPERANÇA E VILA PAULISTA, composto pelos CMEI's:

Professora Iraci de Souza Batista (Vila Pioneira);
Professora Elizia Ribeiro Carraro (Vila Boa Esperança);
Arlindo de Campos (Vila Boa Esperança);
Nono Giacomazzi (Vila Paulista);
Professora Rosangela Andrioli dos Santos (Vila Paulista)

NÃO LOCALIZADOS

Nº	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	DATA DA SOLICITAÇÃO DE VAGA	NOME DO RESPONSÁVEL
----	-----------------	--------------------	-----------------------------	---------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR
(45) 3378-8301

educacao@toledo.pr.gov.br



1.	LUIZ SANTOS SOARES	17/11/2020	19/10/2021	GEOVANA DOS SANTOS BARRETO
2.	ALYCE VALENTINA TEDESCO	19/08/2020	11/11/2021	IANE HAELDRINCH M. TEDESCO
3.	ANTHONY VINICIUS FURTADO COSTA	19/11/2018	26/11/2021	DANIELA REBECA FERREIRA FURTADO

POLO 5- REGIÃO DOS JARDINS PANORAMA, SÃO FRANCISCO, JARDIM BRESSAN E PANCERA, composto pelos CMEI's:

Hilda Ângela de Marchi (Jardim Bressan);
Professora Ângela Neolete Wessel (Jardim Pancera);
Nona Gema (Jardim São Francisco);
Professor Everaldo Adorno de Carvalho (Loteamento Schneider);
Diva Bordin Fontana (Jardim Panorama);

NÃO LOCALIZADOS

Nº	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	DATA DA SOLICITAÇÃO DE VAGA	NOME DO RESPONSÁVEL
1.	EMANUELLY REGINA MARINS DA SILVA	24/09/2021	21/10/2021	ALINE V. GABRIEL M DA SILVA
2.	MURILO FERREIRA GRECHINKI	23/04/2020	19/10/2021	SILVANE GRECHINSKI
3.	DAVID RYAN JEAN BAPTISTE	25/02/2021	22/11/2021	GERALDINE JEAN BAPTISTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR
(45) 3378-8301

educacao@toledo.pr.gov.br



TOLEDO
PREFEITURA

Secretaria
da Educação



EDUCAÇÃO, INCLUSÃO E EMANCIPAÇÃO.

4.	RAYLLA ISADORA FONTES	04/06/2019	20/10/2021	JESSICA APARECIDA FONTES
5.	RAFAEL FRIEDRICH FERNANDES	21/08/2019	02/12/2021	THAIANE FRIEDRICH FERNANDES
6.	HELENA BARBOSA PEREIRA LEITE	26/02/2019	16/11/2021	KEZIA DE SOUZA BARBOSA
7.	ABIGAELE STELECIE LUCIEN	24/07/2020	11/11/2021	SYLFANIE DENIS LUCIEN

AVISADOS E NÃO COMPARECERAM

Nº	NOME DA CRIANÇA	DATA NASCIMENTO	DE	DATA DA SOLICITAÇÃO DE VAGA	NOME DO RESPONSÁVEL
1.	DANIEL BATISTA DE OLIVEIRA	21/09/2019		16/11/2021	GISLAINE ANDRESSA BATISTA DE OLIVEIRA
2.	DAVI BATISTA DE OLIVEIRA	21/09/2019		16/11/2021	GISLAINE ANDRESSA BATISTA DE OLIVEIRA
3.	RHAVI HENRIQUE MARTINS BRANDÃO	30/06/2019		12/11/2021	LETICIA BRANDÃO

POLO 6- REGIÃO DOS JARDINS MARACANÃ E PANORAMA II, composto pelos CMEIs:

Professora Sueli D. Varaschin Gruber (Jardim Panorama II);
Cantinho da Alegria (Jardim Maracanã);

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR
(45) 3378-8301

educacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 21 de dezembro de 2021

Edição nº 3.103

Página 18 de 36



NÃO LOCALIZADOS

Nº	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	DATA DA SOLICITAÇÃO DE VAGA	NOME DO RESPONSÁVEL
1.	ALAN GABRIEL BORGES AMARAL	13/02/2021	25/10/2021	EDIANE BORGES COSTA AMARAL

TOLEDO, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR
(45) 3378-8301
educacao@toledo.pr.gov.br



PORTARIA SRH N.º 2884, de 16 de dezembro de 2021

Concede diária a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Ofício N.º 1464/2021, da Secretaria de Assistência Social e Proteção a Família,

RESOLVE:

Art. 1.º – Fica concedida diária a servidores públicos municipais, do Núcleo do Espaço Vida – Programa Florir Toledo, da Secretaria de Assistência Social e Proteção a Família, abaixo relacionados, para viagem programada ao Parque Aquático de Itaipulândia/PR, sendo o objetivo de acompanhar os adolescentes do Programa Florir Toledo à Itaipulândia/PR:

Saída de Toledo prevista para o dia 17/12/2021, às 6h30min e retorno previsto em Toledo no dia 17/12/2021, à 19h00min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1 GUILHERME MATHEUS KAISER BREDA	COORDENADOR DO PROGRAMA FLORIR TOLEDO	104.108.429-31	858021	0,5	90,00
2 LUIZ CARLOS RUCKS	COORDENADOR CENTRO DA JUVENTUDE	072.322.729-28	851601	0,5	90,00
3 SILVANA BOFFO	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	020.049.719-75	689021	0,5	90,00
4 IVAIR FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DESPORTIVO I	028.046.009-04	730801	0,5	90,00
5 EDUARDO FERNANDO GALANTE	TÉCNICO DESPORTIVO I	040.588.429-03	865981	0,5	90,00
6 NENDIR LOCATELLI	MOTORISTA I	483.566.629-15	853921	0,5	90,00
7 OSMAR SALVALGIO	MOTORISTA I	408.593.399-04	820981	0,5	90,00

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2021.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 21 de dezembro de 2021

Edição nº 3.103

Página 20 de 36

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021

CONVOCAÇÃO Nº 11

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2021,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL I:

THAYRINE ANISSA MARTINAZO

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 21 à 28 de dezembro de 2021, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 21 de dezembro de 2021

Edição nº 3.103

Página 21 de 36

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 17, de 20 de dezembro de 2021

Referenda o Termo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural nº 7/2021, celebrado entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná e o Município de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o Termo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural nº 7/2021, celebrado entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná e o Município de Toledo.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Cooperação Técnica, Científica, Cultural e Financeira, celebrado entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná e o Município de Toledo, cujo objeto é o desenvolvimento e execução conjunta de ações, programas e projetos de pesquisa, ensino, extensão ou inovação tecnológica de interesse e objetivos comuns no que se refere ao estabelecimento de mecanismos para o desenvolvimento e o crescimento econômico sustentável da municipalidade e das empresas e organizações locais, dentre outras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

MARCELO MARQUES
Primeiro-secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 21 de dezembro de 2021

Edição nº 3.103

Página 22 de 36



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 125, de 17 de dezembro de 2021.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Paulo Ricardo Torres da Silveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 4, de 1º de janeiro de 2021, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias ao servidor Paulo Ricardo Torres da Silveira, Assessor de Comunicação, relativo ao período aquisitivo de 2 de fevereiro de 2019 a 1º de fevereiro de 2020, para usufruir no período de 3 a 12 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Teatro Municipal de Toledo, 17 de dezembro de 2021.

LEOCLIDES
LUIZ ROSE
BISOGNIN:
17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES LUIZ
ROSE BISOGNIN:17904684004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RS e CPF
A3, OU=EM BRANCO, OU=81047508000147,
OU=PRESENCIAL, CN=LEOCLIDES LUIZ
ROSE BISOGNIN:17904684004
Razão: Sou sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.17 11:41:45-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 21 de dezembro de 2021

Edição nº 3.103

Página 23 de 36



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 126, de 22 de dezembro de 2021.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 96, de 4 de outubro de 2021, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura, ocupante do cargo de Contador, relativos ao período aquisitivo de 12 de março de 2020 a 11 de março de 2021, para usufruir no período de 5 a 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de dezembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal
LEOCLIDES
LUIZ ROSO
BISOGNIN:
17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES
LUIZ ROSO BISOGNIN:17904684004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO,
OU=81047508000147, OU=PRESENCIAL,
CN=LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN:
17904684004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2021.12.20 09:22:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná

ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (08.12.2021), quarta-feira, às quatorze horas e sete minutos (14h07min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Quarta Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a direção do vereador Leocides Bisognin, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Marcelo Marques, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Damião Santos, Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Leocides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó, Valecir Tonin e Valtencir Careca. O vereador Dudu Barbosa estava ausente. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Inicialmente, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura do requerimento de convocação para a realização da sessão extraordinária. Na sequência, informou que, diante do interesse público relevante e a urgência dos Projetos de Lei nº 158 e 186, de 2021, e que os pareceres da matéria foram aprovados pelas comissões competentes, estavam asseguradas a discussão e a deliberação dos projetos, em primeiro turno, na sessão extraordinária. Por fim, comunicou que devido ao Projeto de Lei nº 123, de 2021, ter sido aprovado em primeiro turno na 42ª Sessão Ordinária, realizada no dia 6 de dezembro de 2021, estavam asseguradas a discussão e a deliberação deste projeto, em segundo turno, na sessão extraordinária. **ORDEM DO DIA** - Constatada a ausência do vereador Dudu Barbosa e confirmada a presença dos demais, havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO EM REGIME DE URGÊNCIA - Projeto de Lei nº 123, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer do Município de Toledo (CMELT). Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Imediatamente o vereador Marcelo Marques apresentou uma Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 123, de 2021, subscrita por ele e pelos parlamentares Chumbinho Silva, Marly Zanete, Geraldo Weisheimer, Valdomiro Bozó, Pedro Varela, Professor Oseias e Valtencir Careca. O presidente acatou a emenda, solicitou ao primeiro-secretário sua leitura, e encaminhou-a às comissões competentes na sequência. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO - Projeto de Lei nº 158, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a alienação de imóveis integrantes do patrimônio público municipal e autoriza o Executivo municipal a firmar convênios e a conceder incentivos fiscais visando à implementação de metas da política de habitação popular. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Valecir Tonin, Genivaldo Paes, Gabriel Baierle, Jozimar Polasso, Professor Oseias, Valdir Rosseto e Damião Santos fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei**

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 1 de 2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 21 de dezembro de 2021

Edição nº 3.103

Página 25 de 36



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná

nº 186, de 2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 158 e 186, de 2021, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. Finalizada a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o presidente declarou encerrados os trabalhos às quatorze horas e trinta e seis minutos (14h36min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110)
SALA DAS SESSÕES, 20 de dezembro de 2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 21 de dezembro de 2021

Edição nº 3.103

Página 26 de 36



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (09.12.2021), quinta-feira, às quatorze horas e trinta e quatro minutos (14h34min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Quinta Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a direção do vereador Leocliedes Bisognin, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Marcelo Marques, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Damião Santos, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Leocliedes Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Valdomiro Bozó e Valecir Tonin. Estavam ausentes os vereadores Dudu Barbosa, Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Valdir Rossetto e Valtencir Careca. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Inicialmente, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura do requerimento de convocação da sessão extraordinária, de autoria dos parlamentares Beto Scain, Chumbinho Silva, Damião Santos, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Valdomiro Bozó e Valecir Tonin. Na sequência, informou que, diante do interesse público relevante e a urgência dos Projetos de Lei nº 158 e 186, de 2021, e que as referidas matérias foram aprovadas em primeiro turno na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 8 de dezembro de 2021, estavam asseguradas a discussão e a deliberação destes projetos, em segundo turno, durante a sessão extraordinária. **ORDEM DO DIA** - Constatada a ausência dos parlamentares Dudu Barbosa, Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Valdir Rossetto e Valtencir Careca, confirmada a presença dos parlamentares que subscreveram o requerimento para a realização da sessão extraordinária e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO - Projeto de Lei nº 158, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a alienação de imóveis integrantes do patrimônio público municipal e autoriza o Executivo municipal a firmar convênios e a conceder incentivos fiscais visando à implementação de metas da política de habitação popular. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 186, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 158 e 186, de 2021, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o presidente declarou encerrados os trabalhos às quatorze horas e quarenta minutos (14h40min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110)

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 1 de

2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 21 de dezembro de 2021

Edição nº 3.103

Página 27 de 36



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

SALA DAS SESSÕES, 20 de dezembro de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (06.12.2021), segunda-feira, às quatorze horas e dezesseis minutos (14h16min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quadragésima Segunda Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a direção do vereador Leocides Bisognin, presidente da Câmara Municipal de Toledo, e secretariada pelo vereador Marcelo Marques, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Jozimar Polasso, Leocides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Valdir Rossetto, Valecir Tonin, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. O vereador Geraldo Weisheimer estava ausente. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **POSSE DE VEREADOR** - O Presidente informou ao Plenário que, diante da renúncia do mandato de vereador apresentada pelo senhor Gilson Francisco, do Cidadania, que foi lida na 41ª Sessão Ordinária, e considerando que a extinção de seu mandato foi declarada pela Portaria nº 114, de 29 de novembro de 2021, considerando a convocação do respectivo suplente disposta no Ato nº 42, de 30 de novembro, convidou o senhor Damião José dos Santos, primeiro suplente de vereador do Cidadania, com 646 votos obtidos no pleito municipal de 2020, para tomar posse no cargo de vereador do Município de Toledo. Assim, solicitou ao senhor Damião José dos Santos que prestasse o termo de compromisso: "Prometo exercer, na plenitude, o mandato outorgado pelo povo toledano para elaborar leis, expressões da vontade popular, e para fiscalizar a administração pública municipal, cumprindo os princípios e preceitos da Constituição Federal, da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município de Toledo". Prestado o termo de compromisso, o presidente declarou o senhor Damião José dos Santos empossado no cargo de vereador, o qual passará a utilizar o nome parlamentar de Damião Santos, devendo sujeitar-se aos impedimentos e obrigações decorrentes do cargo e a fazer dos direitos e prerrogativas que lhe são conferidos legalmente. Em seguida, solicitou ao vereador Damião Santos, juntamente aos membros da Mesa, que assinassem o referido Termo de Posse. Na sequência, o recém empossado, vereador Damião Santos, registrou a sua presença. **PEQUENO EXPEDIENTE - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS** - Inicialmente, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: **Mensagem Aditiva nº 23**, de 2 de dezembro de 2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 178, de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Programa "Emancipar", no âmbito do Município de Toledo; e **Ofício nº 892/2021-GAB**, de 3 de dezembro de 2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que solicita tramitação em regime de urgência ao Projeto de Lei nº 158, de 2021, que procede à desafetação e autoriza a alienação de imóveis integrantes do patrimônio



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

público municipal e autoriza o Executivo municipal a firmar convênios e a conceder incentivos fiscais visando à implementação de metas da política de habitação popular. O presidente informou que o Legislativo recebeu outras correspondências disponíveis, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. **COMUNICADOS AO PLENÁRIO** - Tendo o presidente iniciado a parte dos Comunicados ao Plenário, o primeiro-secretário informou que, diante da disponibilização na rede interna de computadores, a **ata da 41ª sessão ordinária**, realizada no dia 29 de novembro de 2021, foi considerada aprovada. Dando sequência, informou que as Comissões se reuniram para analisar os Projetos de Lei nº 102, 123, 131, 132, 156, 160, 166, 173, 180 e 181 de 2021, e, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela aprovação dos referidos Projetos. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI - nº 191, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Quinta do Lago”, implantado nesta cidade de Toledo; **nº 192, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo à Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – Campus de Toledo; **nº 193, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que procede à desafetação, autoriza o Município de Toledo a efetuar a retrocessão de imóvel adquirido por desapropriação e a outorgar a competente escritura pública; **nº 194, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o procedimento para a instalação no Município de Toledo de infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR e equipamentos afins, autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; **nº 195, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento “Helena”, implantado nesta cidade de Toledo; **nº 196, de 2021**, de autoria do vereadores Jozimar Polasso e Gabriel Baierle, que altera a Lei nº 2.320, de 6 de maio de 2020, que institui o Código Municipal de Proteção aos Animais, no âmbito do Município de Toledo; e **nº 197, de 2021**, de autoria do vereador Valdomiro Bozó, que dispõe sobre as unidades móveis destinadas à prestação de serviços de banho, tosa e embelezamento de animais domésticos no Município de Toledo. Logo após, o presidente solicitou aos líderes que indicassem, no prazo de 3 dias, membros para compor as comissões especiais para análise do Projetos de Lei nº 194, de 2021, e do Projeto de Lei nº 196, de 2021. Concluída a apresentação dos projetos de lei, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES - nº 1516, de 2021**, do parlamentar Beto Scain: instalação de semáforo de emergência em frente ao portão de saída da Ciscopar, localizada na Rua Rodrigues Alves; **nº 1517, de 2021**, do parlamentar Beto Scain: realização de pintura de faixas de pedestre na Rua Princesa Isabel, ao lado do Colégio Norma Demeneck Belotto, no Jardim Gisela; **nº 1518, de 2021**, do parlamentar Beto Scain: limpeza do calçamento na Rua Anápolis, esquina com Rua Itália Piovesan Pasqualli, loteamento Dullius, no Jardim Gisela; **nº 1519, de 2021**, do parlamentar Chumbinho Silva: alargamento da entrada de acesso a Linha Três Bocas, da BR 163 até a lombada, totalizando 50 metros;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

nº 1520, de 2021, do parlamentar Chumbinho Silva: pavimentação asfáltica da estrada rural que se inicia na confluência da BR-163 e a estrada geral de São Miguel, em direção à linha São Paulo, até a propriedade de Jacir Fachin; **nº 1521, de 2021**, do parlamentar Chumbinho Silva: recuperação asfáltica da estrada de Linha Tigre que liga a BR-163 a Novo Sarandi; **nº 1522, de 2021**, do parlamentar Elton Welter: reestruturação das bocas de lobo da Rua Luiza Ghero Fiorentin, em frente ao campo sintético, no Jardim Coopagro; **nº 1523, de 2021**, do parlamentar Elton Welter: alteração da faixa de estacionamento da Rua Guaíra, entre a Avenida Maripá e a Rua Anibaldo Hoffmann, no Jardim Pancera; **nº 1524, de 2021**, do parlamentar Elton Welter: construção de parquinho na Rua Amandio Tete Pereira, nas proximidades da Academia da Terceira Idade, no Jardim Coopagro; **nº 1525, de 2021**, do parlamentar Gabriel Baierle, que foi retirada pelo autor; **nº 1526, de 2021**, do parlamentar Gabriel Baierle: realizar manutenção e pintura da ciclovia na Rua 13 de Abril, Vila industrial; **nº 1527, de 2021**, do parlamentar Gabriel Baierle: melhorias no asfalto da estrada que liga a sede do Município ao Distrito de Xaxim; **nº 1528, de 2021**, do parlamentar Jozimar Polasso: adoção de medidas em atendimento às providências requeridas nos protocolos nº 972748 e 972742, relativos à Capela Nossa Senhora de Lourdes, na Vila Becker; **nº 1529, de 2021**, do parlamentar Jozimar Polasso: implantação de rotatória na Avenida Cirne Lima, em frente ao SAMU; **nº 1530, de 2021**, do parlamentar Leocildes Bisognin: manutenção e reforma do parquinho, localizado ao lado do Centro Esportivo Lauri José Simon, no Jardim Panorama; **nº 1531, de 2021**, do parlamentar Leocildes Bisognin: manutenção no sistema de captação de águas pluviais (boca de lobo) na Rua Serafina Corrêa, trecho entre as Ruas XV de Novembro e Bento Munhoz da Rocha Neto, no Jardim La Salle; **nº 1532, de 2021**, do parlamentar Leocildes Bisognin: troca das lixeiras danificadas na Praça Chico Mendes, no Centro; **nº 1533, de 2021**, do parlamentar Marcelo Marques: implantação de semáforo no cruzamento da Rua Celeste Muraro, entroncamento com a Rua Carlos Barbosa, no Jardim Tocantins; **nº 1534, de 2021**, do parlamentar Marcelo Marques: implantação de rotatória e sinalização adequada no entroncamento da Rua Cerro Corá com a Carlos Barbosa, no Jardim Tocantins; **nº 1535, de 2021**, da parlamentar Marly Zanete: instalação de bebedouro na Praça Memorial da Cerâmica, em Novo Sarandi; **nº 1536, de 2021**, da parlamentar Olinda Fiorentin: implantação de uma guia rebaixada para cadeirantes, no cruzamento da Rua Barão do Rio Branco com a Piratini, em frente a Clínica Médica Dr. Edvaldo Barros, nº 900; **nº 1537, de 2021**, da parlamentar Olinda Fiorentin: afixação de placas com os dizeres "Não Fume" nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Mini Hospital e UBS's, no Município de Toledo; **nº 1538, de 2021**, do parlamentar Professor oseias: realização de reparos no telhado do ginásio Eusébio Garcia; **nº 1539, de 2021**, do parlamentar Valdir Rossetto: abertura do canteiro central para ampliar o espaço do contorno e facilitar a entrada em frente a Unidade Básica de Saúde (UBS) de Concórdia do Oeste; **nº 1540, de 2021**, do parlamentar Valdir Rossetto: colocação de portão na lateral do muro do cemitério de Concórdia do Oeste; **nº 1541, de 2021**, do parlamentar Valdir Rossetto: cercar com muro o imóvel onde se encontra instalada a Unidade de Saúde (UBS) de Concórdia do Oeste e colocar portão eletrônico no acesso; **nº 1542,**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

de 2021, do parlamentar Valdomiro Bozó: instalação do elevador na Casa da Cultura, proporcionando acessibilidade ao prédio; **nº 1543, de 2021**, do parlamentar Valdomiro Bozó: implantação de parque infantil e academia de terceira idade, no Loteamento Novos Tempos, no Jardim Panorama II; **nº 1544, de 2021**, do parlamentar Valdomiro Bozó: pintura de faixas de pedestres na Avenida Ministro Cirne Lima, no trecho entre a Rua Carlos Barbosa e a Rua João Orestes Ruaro; **nº 1545, de 2021**, do parlamentar Valecir Tonin: contratação de empresas terceirizadas para a manutenção da limpeza nas vias públicas no distrito de São Miguel; e **nº 1546, de 2021**, do parlamentar Valecir Tonin: diminuir o intervalo de ônibus da linha que se estende até a empresa Colônia; Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE - nº 139, de 2021**, do parlamentar Jozimar Polasso: solicita informações sobre os recursos voltados ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar; **nº 140, de 2021**, do parlamentar Olinda Fiorentim: solicita informações acerca do plano de iluminação pública em Toledo; **nº 141, de 2021**, do parlamentar Professor Oseias: solicita informações sobre a utilização de transporte público com base na Lei “R” Nº 47, de 28 de junho de 2021, que institui o Programa Toledo+Mobilidade; **nº 142, de 2021**, do parlamentar Professor Oseias: solicita informações sobre o cronograma de planejamento das reformas das escolas e ampliação da rede de internet para o ano de 2022; e **nº 143, de 2021**, do parlamentar Valecir Tonin: solicita informações sobre poda e remoção de árvores na Rua Leonardo Francisco Nogueira nºs 402 e 616. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **TRIBUNA LIVRE** - Após o primeiro-secretário passar a leitura do Protocolo nº 2870, de 26 de novembro de 2021, do presidente do Esporte Clube Toledo, senhor Carlos Padilha, solicitando uso da tribuna livre, o presidente passou a palavra ao senhor Agenor Picinini, representante do Clube, para fazer uso da palavra, em conformidade com Regimento Interno, que dispõe sobre a participação da sociedade civil em sessão ordinária. **GRANDE EXPEDIENTE** - Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Valecir Tonin, Chumbinho Silva, Damião Santos, Dudu Barbosa, Elton Welter e Gabriel Baierle. **ORDEM DO DIA** - Constatada a ausência do vereador Geraldo Weisheimer, confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO - Projeto de Lei nº 152, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que procede à desafetação de imóveis situados no Loteamento Por do Sol, no bairro Vila Industrial, nesta cidade, alienados para a implementação de políticas de habitação popular. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 161, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a redução da faixa não-edificável em área da faixa de domínio da Rodovia BR-163, neste Município. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 164, de 2021**, de autoria do Vereador Chumbinho Silva, que institui o Programa de Cooperação Sinal Vermelho contra a violência doméstica no



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o vereador Chumbinho Silva fez uso da palavra para declarar os eu voto. **Projeto de Lei nº 171, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da pessoa idosa de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 172, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo – FMDI. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, a vereadora Olinda Fiorentin fez uso da palavra para declarar o seu voto. **Projeto de Lei nº 179, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 152, 161, 164, 171, 172 e 179 de 2021, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo para as competentes sanções legais. **Projeto de Resolução nº 15, de 2021**, de autoria da Mesa, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo. Para discussão, o vereador Elton Welter, devidamente inscrito, fez o uso da palavra. Antes de anunciar a votação, o vereador Professor Oseias apresentou Emenda Modificativa à matéria, subscrita pelos parlamentares Beto Scain, Pedro Varela, Dudu Barbosa, Elton Welter, Valdemiro Bozó, Gabriel Baierle, Marcelo Marques, Marly Zanete e Professor Oseias. O presidente acatou a emenda e solicitou ao primeiro-secretário sua leitura, encaminhando-a às comissões competentes na sequência. Diante disso, o parlamentar Professor Oseias apresentou requerimento solicitando a dispensa de reexame de admissibilidade pelas comissões competentes. Anunciada a votação do requerimento de dispensa, os parlamentares Marcelo Marques, Professor Oseias, Elton Welter e Gabriel Baierle fizeram uso da palavra para encaminhar o seu voto. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Colocada em votação, a Emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o vereador Elton Welter apresentou nova Emenda Modificativa à matéria, subscrita pelos parlamentares Beto Scain, Pedro Varela, Chumbinho Silva, Jozimar Polasso, Professor Oseias, Olinda Fiorentin, Valtencir Careca e Elton Welter. O presidente acatou a emenda e solicitou ao primeiro-secretário sua leitura, encaminhando-a às comissões competentes na sequência. Diante disso, o parlamentar Elton Welter apresentou requerimento solicitando a dispensa de reexame de admissibilidade pelas comissões competentes. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Anunciada a votação da Emenda Modificativa, os parlamentares Elton Welter, Marcelo Marques, Dudu Barbosa, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Genivaldo Paes, Professor Oseias e Gabriel Baierle fizeram uso da palavra para encaminhar o seu voto. Colocada em votação, a Emenda Modificativa foi aprovada por maioria, sendo nove votos



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

favoráveis e oito contrários (9 x 8). Votaram contrários a emenda os seguintes parlamentares: Marcelo Marques, Gabriel Baierle, Marly Zanete, Dudu Barbosa, Valdir Rosseto, Valecir Tonin, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. Com as Emendas aprovadas, o presidente suspendeu a sessão para confecção da Redação Final, retomando os trabalhos em seguida. Colocado em segunda votação global, na forma da Redação Final, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 16, de 2021**, de autoria do Mesa, que dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar dos vereadores do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÕES** - Após a aprovação dos projetos de resolução em segundo turno na sessão, o presidente promulgou as seguintes Resoluções: **Resolução nº 15**, de 6 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo; e **Resolução nº 16**, de 6 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar dos vereadores do Município de Toledo. Concluída a promulgação, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação das Resoluções no Órgão Oficial do Município de Toledo. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO - Projeto de Lei nº 102, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que estabelece medidas ambientais para a instalação e o funcionamento de atividades de postos de lavagem de veículos no Município de Toledo. Para discussão do projeto, o vereador Dudu Barbosa, devidamente inscrito, fez o uso da palavra. Anunciada a votação da Mensagem Aditiva nº 8, de 23 de setembro de 2021, os parlamentares Professor Oseias, Valdir Rosseto, Olinda Fiorentin e Valecir Tonin fizeram uso da palavra para encaminhar o seu voto. Colocada em votação, a Mensagem Aditiva foi aprovada por unanimidade. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 123, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer do Município de Toledo (CMELT). Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, o vereador Professor Oseias fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 131, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que suspende, temporariamente, a eficácia de legislação que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, o vereador Marcelo Marques fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo quinze votos favoráveis e dois contrários (15 x 2). Votaram contrários ao projeto os parlamentares Chumbinho Silva e Professor Oseias. **Projeto de Lei nº 132, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que suspende, temporariamente, a eficácia de legislação que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e um contrário (16 x 1). O vereador Chumbinho Silva votou contrário ao



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

projeto. **Projeto de Lei nº 156, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a criação dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação da Mensagem Aditiva nº 10, de 25 de outubro de 2021. Colocada em votação, a Mensagem Aditiva foi aprovada por unanimidade. Concluída a votação da Mensagem Aditiva, a vereadora Olinda Fiorentin fez uso da palavra para declarar o seu voto. Com a Mensagem Aditiva aprovada, passou-se a votação do projeto. Colocado em primeira global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 160, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que instituiu a Patrulha Maria da Penha, no âmbito do Município de Toledo, e que estabeleceu as diretrizes para a sua atuação. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 166, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 173, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que procedeu à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, oriundas do Loteamento "Lorenzetti", implantado nesta cidade. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 180, de 2021**, de autoria do Mesa, que revoga a Lei "R" nº 89, de 17 de dezembro de 2020. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Anunciada a votação Projeto, a vereadora Olinda Fiorentin fez uso da palavra para encaminhar o seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os parlamentares Marcelo Marques, Elton Welter e Professor Oseias fizeram uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 181, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 102, 123, 131, 132, 156, 160, 166, 173, 180 e 181, de 2021, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO - REQUERIMENTO que solicita tramitação em Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 192, de 2021**, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo à Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – Campus de Toledo, solicitado na Mensagem nº 141, de 29 de novembro de 2021, que solicita a tramitação do Projeto de Lei nº 192, de 2021, em regime de urgência. Para discussão, o vereador Dudu Barbosa, devidamente inscrito, fez uso da palavra. Anunciada a votação, os vereadores Marcelo Marques e Elton Welter fizeram uso da palavra para encaminhar



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

o seu voto. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade; e **REQUERIMENTO que solicita tramitação em Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 158, de 2021**, que que procede à desafetação e autoriza a alienação de imóveis integrantes do patrimônio público municipal e autoriza o Executivo municipal a firmar convênios e a conceder incentivos fiscais visando à implementação de metas da política de habitação popular, que consta no Ofício nº 0892/2021-GAB, de 3 de dezembro de 2021, que solicita tramitação de proposição em regime de urgência. Na ausência de discussões, passou-se a votação. Anunciada a votação, o vereador Dudu Barbosa fez uso da palavra para encaminhar o seu voto. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Para o pronunciamento dos líderes de blocos, de bancadas, do governo e da oposição, nenhum parlamentar fez uso da palavra. Para a fala dos parlamentares, fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Damião Santos, Dudu Barbosa, Elton Welter, Jozimar Polasso, Leocledes Bisognin, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó, Valecir Tonin, Beto Scain e Chumbinho Silva. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Leocledes Bisognin, declarou encerrados os trabalhos às dezoito horas e vinte e dois minutos (18h22min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 20 de dezembro de 2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 21 de dezembro de 2021

Edição nº 3.103

Página 36 de 36

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Robson Ricardo Fuso Morante

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.